

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 004/2020

OFICIAMENTO COIMPANHIA DA SUGERE TELEFÔNICA.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja OFICIADA a Companhia Telefônica VIVO - Telefônica Brasil S/A, para que tome as medidas cabíveis para melhorar a prestação de seus serviços na cidade de Gália/SP, uma vez que os serviços de telefonia celular apresentam os seguintes entraves:

- 1.º As ligações são interrompidas repentinamente sem justificativa, ou melhor, dizendo, a ligação "cai";
- 2.º Muitos usuários estão incomunicáveis, uma vez que seus celulares não conseguem finalizar as ligações;
- 3.º Proprietários de celulares que não são smartphones têm reclamado que não conseguem realizar e receber ligações;
- 4.º Quando há queda de energia elétrica, ou, ainda, nos dias chuvosos, os serviços de telefonia celular ficam a desejar.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de março de 2020.

Vereador

Ao

Senhor ZACARIAS DE SOUZA PINTO Exmo. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA M

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.5

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br